



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 071/2023

Em, 16 de outubro de 2023.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e ao Ilm^o Sr. **Luís Eduardo Dantas** – Secretário Municipal de Saúde, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal que seja estudada a viabilidade de criação de um posto da farmácia básica dentro do hospital de Carnaúba dos Dantas/RN, e que seja estendido o funcionamento aos horários de atendimentos médicos.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista que a farmácia básica desempenha um papel crucial na promoção da saúde e no bem-estar da população, e ter seu horário de funcionamento estendido ao horário de atendimento médico, irá desempenhar um papel crucial em fornecer cuidados e acesso a medicamentos, melhorando a conveniência e a acessibilidade para a população.

Certa de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretário Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 16 de outubro de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente